

Termo de Apostilamento n.º 02/2025 ao Contrato n.º 07/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou com chip de gerenciamento para aquisição de combustíveis dos veículos que compõem a frota do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 2501/2022 - PREDUC nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, n.º 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, UF: SP, CEP: 06.541-078, neste ato representado por sua Representante Legal Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º XXX.237.288-XX, portadora do RG n.º XX.537.01X-X SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de Santana do Parnaíba UF: SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de gestão estabelecido no Termo de Apostilamento n.º 01/2025, relativo ao Contrato n.º 07/2023, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2025, nos

termos da Portaria nº 016/2025 – PREDUC, que, em virtude da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno, prorrogou os efeitos da Portaria nº 007/2025 – PREDUC, designando como gestor o Superintendente do Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, CPF nº XXX.831.689-XX.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. A gestão do contrato nº 07/2023 será exercida pelo Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, inscrito no CPF sob o nº XXX.831.689-XX e portador do RG nº X.020.94X-X SSP/PR, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria nº 016/2025-PREDUC, que prorroga os efeitos da Portaria nº 007/2025-PREDUC, em razão da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno.

3.2. A presente alteração vigorará por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos contados a partir de 28 de maio de 2025.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto nº 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Gestor
Portaria nº 007/2025 e 016/2025 –
PREDUC

(assinado eletronicamente)
Daysi de Fatima Toniolo dos Santos
Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **06.TermodeApostilamento02.2025_SubstituicaodeGestor_CT07.2023_PRIME.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daysi de Fatima Toniolo Santos (XXX.614.809-XX)** em 04/07/2025 15:00 Local: FUN/DEP/COF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2025 14:20 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 03/07/2025 16:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c72d700aa9c72d45ae1de97c61bea3a3.